

ATO TRT13 SCR Nº 08/2022

João Pessoa, 19 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a alteração na designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as), para o mês de janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 91/2017,

RESOLVE:

- **I ALTERAR** os itens II e III, do ATO TRT13 SCR Nº 74/2021, que passam a vigorar com o seguinte teor:
- **"II DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art.7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155,de 23 de outubro de 2015):
- a) auxiliar no acervo processual da Central Regional de Efetividade, no período de 07 a 18 de janeiro de 2022;
- b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de 19 a 31 de janeiro de 2022;
- III DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155,de 23 de outubro de 2015):
- a) auxiliar no acervo processual da Central Regional de Efetividade, no período de 07 a 23 e dia 25 de janeiro de 2022;
- b) realizar audiências na **Vara do Trabalho de Patos**, no dia **24 de janeiro de 2022**;
- c) responder pelo acervo processual e realizar audiências na **Vara do Trabalho de Guarabira**, no período **de 26 a 31 de janeiro de 2022"**;

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

